



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICSA-GV - Secretaria

ATA DA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019), ÀS 15H30MIN., NA SALA 303, NA FACULDADE PITÁGORAS, REUNIU-SE O CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR DENIS ALVES PERDIGÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS DOCENTES ALEX SANDER DE MOURA, JOHN LENO CASTRO DOS SANTOS, MARGARIDA APARECIDA DE OLIVEIRA, DANIEL MENDES RIBEIRO, ADRIANO FREITAS AZEVEDO E NATHANE FERNANDES DA SILVA; OS REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, ANA PAULA PIMENTA CALZANS E FERNANDO PIMENTEL COELHO. APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM SUFICIENTE, O DIRETOR DO ICSA INICIOU A REUNIÃO, CONFORME PAUTA PREVIAMENTE ENVIADA POR E-MAIL. **PAUTA: 1) AFASTAMENTO PÓS-DOCTORADO PROFESSOR EDER MARQUES DE AZEVEDO:** INICIALMENTE, O DIRETOR DO ICSA, PROF. DENIS, DESTACOU QUE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NÃO DÁ DIREITO A PROFESSOR SUBSTITUTO. A CHEFE DO DEPARTAMENTO, NATHANE FERNANDES, INFORMOU QUE O DEPARTAMENTO ASSUMIRIA OS ENCARGOS DO DOCENTE. O PEDIDO DE AFASTAMENTO FOI ENCAMINHADO PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. **2) AFASTAMENTO PARA DOCTORADO PROFESSOR DANIEL NASCIMENTO DUARTE:** PROFESSORA NATHANE EXPLICOU QUE O AFASTAMENTO DO DOCENTE SERIA A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. NA SEQUÊNCIA O PEDIDO DE AFASTAMENTO FOI ENCAMINHADO PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. **3) DELIBERAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE UNIDADES – ICSA:** APÓS DISCUSSÃO FOI ESTABELECIDO QUE AS REUNIÕES DO CONSELHO SERÃO REALIZADAS, NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA (4ª) DO MÊS, ÀS 15H30MIN E SE NÃO HOUVER PAUTA OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS SERÃO NOTIFICADOS(AS). CASO SURJA PAUTA FORA DA DATA ESTABELECIDO, A CONVOCAÇÃO SERÁ FEITA COM ANTECEDÊNCIA. COLOCADA A PROPOSTA PARA VOTAÇÃO, ESTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. AO FINAL DA REUNIÃO PROF. DANIEL RIBEIRO SOLICITOU QUE O DIRETOR PROF. DENIS DESIGNASSE UM COORDENADOR *PRO TEMPORE*, PORQUE ELE SAIRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO FINAL DA SEMANA SEGUINTE, SUGERIU TAMBÉM QUE AO DESIGNAR COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, DESIGNASSE PELO MENOS DOIS (2) DOCENTES QUE NÃO FOSSE DO DEPARTAMENTO DO DOCENTE AVALIADO E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DOS PROCESSOS PROBATÓRIOS. PROF. DENIS SUGERIU QUE ELE ABRISSE UM PROCESSO NO SEI, ENVIASSE PARA DIREÇÃO DO ICSA DAR DESPACHO E ENCAMINHÁ-LO À REITORIA E DISSE QUE AVALIARIA A SUGESTÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS PROBATÓRIOS. FINALIZADOS OS TRABALHOS, E NADA MAIS A SER ACRESCENTADO, O DIRETOR DO ICSA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS(AS) E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA, A PRESENTE ATA, POR MIM, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA VARELA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, GOVERNADOR VALADARES, 5 DE SETEMBRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz, Servidor(a)**, em 19/09/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 19/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 19/09/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 23/09/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 23/09/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Chefe de Departamento**, em 24/09/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em 01/10/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 10/10/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0021593** e o código CRC **A1835D20**.